

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO ANO DE 2024
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
GM	Grupo Municipal
JF	Junta de Freguesia
OCDE	Organização Europeia de Cooperação Económica
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UF	União das Freguesias

Primeira Sessão Extraordinária/2024 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 19 de janeiro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	5
Instalação de Membros	5
Renúncia de Membros Suplentes	6
Membros que solicitaram substituição	6
Membros suplentes convocados	7
Presenças e faltas	27

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	7
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	7
2.1 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	7
2.1.1 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023	7
2.1.1.1 – Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023	9
2.1.1.2 – Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2023	12
2.1.2 – Primeira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024	13
2.2 – Discussão e tomada de conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de Bragança: Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões Ordinárias de 11 e 27 de dezembro de 2023).	25

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
Fátima Bento	17

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
António Malhão	10; 19
Maria Amparo Alves	11
Luís Pires	18; 22
Luís Fernandes	23
Altino Pires	26
Presidente da Assembleia	7; 25; 26
Presidente da Câmara	12, 16; 17; 20; 23; 24

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
Fátima Bento	13; 24

Aos dezanove dias do mês de janeiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dez horas e trinta minutos, na qual participaram setenta e oito membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

2.1.1 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023:

2.1.1.1 - Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023;

2.1.1.2 - Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2023.

2.1.2 - Primeira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024.

2.2 - Discussão e tomada de conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de Bragança: Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões Ordinárias de 11 e 27 de dezembro de 2023).

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS - MEMBROS

INSTALAÇÃO

PS: Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo (instalada como membro efetiva até final do mandato autárquico, por renúncia, a 15.12.2023, do membro suplente Álvaro Manuel

Garcia Nascimento Carva, que tinha sido convocado para assumir o mandato após renúncia do membro efetivo João Ricardo Miranda da Cruz); Paulo Alexandre Gonçalves Barreira (instalado como membro efetivo até 30 de abril de 2024, fim do período de suspensão da membro efetiva Cláudia Beatriz Morais Afonso) e Ana Catarina Trindade Certo (instalada como membro efetiva até 31 de março de 2024, fim do período de suspensão do membro efetivo Paulo Daniel Oliveira Lopes).

RENÚNCIA

MEMBROS SUPLENTES

PS: Álvaro Manuel Garcia Nascimento Carva (convocado, para a sessão de 15.12.2023, para assumir o mandato por renúncia de João Ricardo Miranda da Cruz, renunciou a 15.12.2023); Urbano José Castilho Rodrigues (convocado para assumir o mandato como membro efetivo, por suspensão de mandato de Cláudia Beatriz Morais Afonso, renunciou a 17.01.2024); e Carla Sofia Nunes Pinto (convocada para assumir o mandato como membro efetiva, por suspensão de mandato de Paulo Daniel Oliveira Lopes, renunciou a 10.01.2024); renúncias ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 67.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança.

SUSPENSÃO:

CDU: - José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro;

- Márcio José Castro Pinheiro, tendo sido substituído pela membro Fátima da Conceição Borges Bento.

Ambos solicitaram suspensão do mandato por **15 dias**, com início a 10 de janeiro de 2024, e ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PS: Caroline Isabel Borges Pereira.

- de Presidentes de Junta

Pedro Miguel Afonso (Junta de Freguesia de França) – Fez-se substituir por Tito Augusto Martins.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira, Ana Catarina Trindade Certo e Pedro José Pires Rego.

CDU: Fátima da Conceição Borges Bento.

Ponto 1 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve intervenções.

Em seguida, a Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, para todos os pontos agendados para o Período da Ordem do Dia, seriam aplicados os tempos da Grelha “B”.

Ponto 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 2.1.1 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

----- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

----- c) Conforme previsto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2024, para sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- d) Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), a Demonstração de desempenho orçamental, componente das demonstrações orçamentais de relato, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos se pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário); -----

----- e) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor. -----

----- Assim sendo, o saldo na posse do serviço (excluído da despesa com ativos financeiros), a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 25.199.343,68 euros, sendo 22.570.185,11 euros referentes à execução orçamental e 2.626.158,57 euros referentes a operações de tesouraria.-----

----- Face ao que antecede, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para o ano de 2023, documento

previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, e anexo ao processo, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- De igual modo se propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação (nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023 e a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, bem como submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que convoque uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”-----

----- **Anexo:** Mapa de Desempenho Orçamental 2023 (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 08 de janeiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Mapa de Desempenho Orçamental 2023 (1 página).

De seguida foram as duas propostas, constantes na certidão, submetidas a votação:

Ponto 2.1.1.1 - Apreciação e Votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2023

Fizeram intervenção, os membros António Malhão (PSD) e Maria do Amparo Alves (PSD).

António Malhão – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sendo esta a primeira reunião do ano da Assembleia Municipal quero dirigir a todos os presentes, na pessoa da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, votos de um excelente 2024, com muita saúde, *muita paz e muitos sucessos individuais e coletivos.*

Dirijo ainda uma saudação especial *naturalmente* ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, num momento em que, *provavelmente, será a última reunião em que está, aqui, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. Naturalmente, aproveitando a oportunidade para lhe dar uma palavra de reconhecimento e de valorização deste importante trabalho que desenvolveu neste tempo à frente da Câmara Municipal de Bragança e neste momento em que abraçou o desafio de liderar a lista de candidatos a deputados do PSD pelo nosso Distrito e como disse, sendo muito provavelmente a sua última presença, aqui, nesta qualidade. Naturalmente que trata-se de uma missão nobre e meritória que todos apoiamos, compreendemos e aceitamos, sobretudo pelo direito e pela legitimidade que assiste ao Dr. Hernâni Dias de concretizar as suas aspirações e de naturalmente seguir a sua atividade política noutra âmbito. Deixe, no entanto, que lhe diga que considero, pessoalmente e muito modestamente, que seria mais benéfico para Bragança que este importante ciclo de afirmação do nosso concelho não fosse interrompido neste período de materialização de obras estruturantes e fundamentais para o futuro do nosso Concelho. Contudo, naturalmente, que compreendo, como já referi, e quero aproveitar este momento para desejar ao Dr. Hernâni Dias os maiores sucessos e as maiores felicidades para este novo empreendimento da sua vida pessoal e política.*

Desejo ainda que este seja um ano de viragem e de normalização da situação complexa e difícil *ao nível* da geopolítica internacional, resultante do esforço e do contributo dos principais líderes mundiais na construção de pontes de entendimento, de compromissos e de uma agenda de esperança na procura de *melhores* soluções de paz e de cooperação internacional.

Gostaria, *também*, de exortar os nossos governantes, especialmente aqueles que *irão integrar* o próximo Governo, e que *naturalmente façam votos que seja do Partido a que pertencem*, a construírem uma nova visão para Portugal, com mais ambição e com novas causas que resultem em políticas transformadoras e de rotura com o imobilismo e a inércia que empobrecem e atrasam cada vez mais o país.

As maleitas que bloqueiam o desenvolvimento de Portugal estão sobejamente identificadas e têm destaque todos os dias na agenda mediática e política. Estamos todos fartos de ouvir falar da permanente degradação dos serviços públicos, na crise da saúde, da educação, da justiça e da habitação, o que conduz à falta de esperança dos nossos jovens num futuro digno e previsível e que os força a emigrarem, agravando-se assim cada mais a crise demográfica e o problema da retenção de massa crítica e de talentos.

Ao nível do concelho e da região espera-se que este novo ano nos traga boas notícias e que represente um marco importante na concretização de infraestruturas há muito tempo aguardadas, com destaque para as ligações rodoviárias Bragança-Puebla de Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais.

Para concluir, e depois destes cumprimentos e destes votos, se calhar com alguma anuência do Sra. Presidente, uma vez que estou se calhar a fugir um bocadinho ao tema, sobre este ponto em análise naturalmente que merece aqui uma pequena observação. Aliás, trata-se de um documento mais técnico do que político e de uma formalidade e, como tal, não suscita muita discussão, o mesmo mereceu, como é do conhecimento de todos, o voto favorável, e bem, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, daí percebemos todos que é um ponto pacífico.

Em síntese, estamos a discutir a “integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental do ano de 2023”, tal como se infere da respetiva certidão que nos foi distribuída atempadamente. *Muito obrigado pela vossa atenção!*”.

Maria do Amparo Alves – Após os cumprimentos iniciais, referiu que iria realizar uma pequena intervenção, pois não ficaria bem, nem com a sua consciência, nem com o seu coração, se não a proferisse.

Assim, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara e referindo-se à nova caminhada que o mesmo iria iniciar, disse que considerava que seria excelente para o Distrito de Bragança. Em seguida, agradeceu-lhe o trabalho realizado em prol do Concelho, durante os mandatos que exerceu, salientando que julgava que era por uma causa nobre que iria interromper o mandato em exercício e que também achava que o Município ficaria bem representado por quem o iria substituir.

Acrescentou que as várias intervenções que havia realizado nas sessões da Assembleia Municipal, em relação ao Sr. Presidente da Câmara, sempre haviam sido

proferidas de coração e sem hipocrisias e que acreditava que, tal como no slogan, “as pessoas sempre em primeiro”, o Sr. Presidente da Câmara iria continuar a fazê-lo, tanto pelas pessoas do Concelho de Bragança, como da região, atendendo a que considerava que era um homem de caráter, honesto e determinado. Mais disse que havia desempenhado as funções de autarca como ninguém, tal como o havia feito o Comentador Engenheiro Jorge Nunes, tendo este último deixado um grande legado e que o Sr. Presidente da Câmara lhe soubera seguir os passos.

Terminou reiterando que desejava ao Sr. Presidente da Câmara as maiores felicidades e que continuasse o trabalho que sempre havia feito pelo Concelho de Bragança, desejando também ao “novo executivo” um bom trabalho e a todos os presidentes de Junta e Uniões de Freguesia que continuassem a desenvolver e a desempenhar as funções como o tinham vindo a fazer até ao momento.

Terminou, desejando um bom ano para todos, com muita saúde, muita paz e muitos êxitos pessoais e profissionais.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2.1.1.2 - Apreciação e Votação da Integração nos Fundos Disponíveis dos Saldos Transitados do ano de 2023

O Sr. **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras lhe haviam sido dirigidas, bem como a confiança demonstrada, no entanto, recordou que era apenas candidato e que, portanto, ainda não ia embora.

Relativamente à proposta e como esclarecimentos adicionais, disse que o saldo de gerência do ano 2023 ascendia a 25.199.343,68 euros, sendo que 22.570.000,00 euros eram referentes à execução orçamental e 2.626.000,00 euros relativos a operações de tesouraria.

Acrescentou que era proposta a incorporação do valor do saldo da gerência anterior no orçamento para o ano de 2024 e que, se a mesma fosse aprovada, se passaria

à apresentação, para aprovação, de uma alteração modificativa, pois era necessário dotar as rubricas que se encontravam subdotadas para que se conseguisse executar tudo aquilo que dizia respeito à atividade normal do Município.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU): “Cumprimentar todos os presentes, bom dia. Apenas explicar que a abstenção da CDU, como habitualmente em outros anos votou, é uma decisão política, ou seja, não colocamos em causa, isto decorre da Lei, como é óbvio, e tem que ser aplicado, mas é uma posição política, como temos feito em anos anteriores. Obrigado.”

Ponto 2.1.2 - Primeira Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Primeira Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“PRIMEIRA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA**

ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024---

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- 3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam; -----

----- 4. Após o apuramento do saldo de gerência de 2023, este pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental; -----

----- 5. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras); -----

----- 6. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, o saldo de gerência anterior, no momento da sua integração, revela na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

----- 7. Conforme previsto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2024, para sob a epígrafe “Integração do saldo de

execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”; -----

----- 8. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;---

----- 9. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à aprovação da revisão orçamental. -----

----- Face ao exposto, apresenta-se a Primeira Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), que se consubstancia na Primeira Revisão Orçamental e que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2023, no valor de 22.570.185,11 euros. -----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base: -----

----- Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 22.893.609,11 euros (além da inserção do valor do saldo da gerência, reforça, em 323.424,00 euros, as verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro não executadas em 2023) e utilizados para reforços do orçamento de despesa em igual valor (repartidos em 16.008.609,11 euros em despesas correntes e 6.885.000,00 euros em despesas de capital). Destas verbas, 2.619.400,00 euros estão destinados ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 5.420.600,00 euros afetos ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Destaca-se, no PAM, a inscrição de 60.000,00 euros, com a criação das novas atividades de “Apoio à construção e requalificação de complexos desportivos” e “Apoio à construção de regadios tradicionais e outros”, destinadas a apoiar as instituições sem fins lucrativos e reforços, para os anos de 2025 a 2028, no valor global de 4.400,00 euros. -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a primeira modificação – primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita, primeira alteração modificativa orçamento municipal da despesa, primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2024, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que convoque uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”-----

----- **Anexo: I** – Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª Revisão (2 páginas); **II** – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª Revisão (2 páginas); **III** – Alterações Orçamentais da Despesa – 1.ª Revisão (12 páginas); **IV** - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª Revisão (1 página); **V** - Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2024 (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 08 de janeiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

Alterações ao Plano de Atividades Municipal – 1.ª Revisão (2 páginas); II – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos – 1.ª Revisão (2 páginas); III – Alterações Orçamentais da Despesa – 1.ª Revisão (12 páginas); IV - Alterações Orçamentais da Receita – 1.ª Revisão (1 página); V - Demonstração de Equilíbrio Orçamental 2024 (1 página).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta apresentada, explicitando que na ótica da receita havia um incremento de 22.893.609,11 euros, além de 323.424,00 euros do saldo da gerência, que tinham a ver com as verbas do equilíbrio financeiro que não haviam sido executadas durante o ano de 2023, porque tinham vindo numa fase tardia, em termos de transferência, e não havia sido possível proceder à sua incorporação. Esclareceu, também, que 22.893.000,00 euros seriam utilizados para reforços do orçamento da despesa, no mesmo montante, repartidos em 16.008.000,00 euros, para despesas

correntes, e 6.885.000,00 euros, para despesas de capital, e, destas verbas, que 2.619.000,00 euros seriam para reforço do plano de atividades municipal, destinados tanto para o movimento associativo, como para as juntas de freguesia, com as várias associações e outras entidades e que passavam pela deliberação através do Plano de Atividades Municipal.

Mais informou que 5.420.600,00 euros seriam afetos ao Plano Plurianual de Investimentos e que, neste caso particular, havia existido a necessidade de inscrever um novo projeto de apoio à construção e requalificação de complexos desportivos e também de apoio à construção de regadios tradicionais e outros, cuja rubrica seria dotada com 60.000,00 euros.

Solicitou esclarecimentos a membro **Fátima Bento** (CDU), através da colocação de duas questões.

Assim, começou por referir que, nos documentos relativos ao Ponto em análise, constava a recuperação de imóveis, no centro histórico, para alojamento social de famílias jovens, ao que adiu que a CDU havia tido a oportunidade de questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre este assunto e que lhe fora respondido que nada estava previsto. Nesta medida, questionou o Sr. Presidente da Câmara, tendo em conta a dotação, apresentada nos documentos, para a referida recuperação, para quantas famílias daria resposta.

Em seguida, questionou qual era a requalificação que estava prevista para o polidesportivo do bairro da Coxa, pois tratava-se de uma obra realizada por volta do ano de 2019.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado, informando que, em qualquer uma das situações referidas, não estavam em causa reforços daquilo que iria ser feito.

Explicou que se tratava de assegurar, em termos de inscrição no orçamento, que as garantias que ainda estavam em termos de obra, quer na parte da construção das habitações para casais jovens, quer no respeitante ao pavilhão da Coxa, estivessem garantidas, para que o Município conseguisse movimentar verbas, caso viessem a ser necessárias, para fazer qualquer tipo de operação, mesmo que resultante das garantias do empreiteiro.

Fizeram pedido de intervenção os membros Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e Luís Fernandes (PS),

Luís Pires – Referiu, aludindo às intervenções proferidas quanto à putativa saída do Sr. Presidente de Câmara, que as últimas eleições legislativas haviam mostrado que poderiam acontecer coisas e que, contrariamente ao que na altura era expectável, o PS havia conseguido eleger dois deputados por Bragança e o PSD um.

Assim, considerou que se devia respeitar as populações, pois existia a possibilidade de haver uma matriz de distribuição de votos que fizesse com que, eventualmente, o PSD não conseguisse eleger nenhum deputado e que, assim sendo, a despedida ao Sr. Presidente da Câmara seria demasiado antecipada. Afirmou que também poderia existir a possibilidade de, sendo eleito, o Sr. Presidente de Câmara decidisse permanecer na Câmara Municipal de Bragança e não ir para deputado.

Considerou, assim, que considerava ser necessário respeito pelas diferentes possibilidades e também pelas pessoas, pois cada pessoa era um voto.

Relativamente ao ponto em análise e discussão, referiu ser um ponto de Lei e que estava intimamente ligado à posição do Partido Socialista, relativamente ao orçamento, que fora apresentado na Sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023.

Quanto ao ciclo de afirmação do Concelho, a que se havia referido o membro António Malhão, e às obras estruturantes, o membro Luís Pires afirmou que, desde 2013, não as vislumbrava.

Acrescentou que não tinha visto nada de alavancador para a região, mas sim o que era normal e expectável e que, portanto, considerava não existir nada que fizesse com que Bragança se distanciasse relativamente às outras capitais de distrito e ao próprio distrito, e que, por isso, não lhe parecia que adviesse uma boa atuação para a utilização das verbas em coisas positivas.

Afirmou que, mais uma vez, considerava que iria existir um marasmo ou uma gestão de expetativas, de política e de posicionamento de interesses políticos das pessoas e não o pensar na região. Nesta medida, sublinhou que era necessário projetar à distância, que era o que pretendia com alguns dos projetos que tinha vindo a apresentar, nas sessões da Assembleia Municipal, ainda que numa perspetiva muito macro, pois não tinha a capacidade de fazer estudos, ter equipas e de candidatar projetos, como a autarquia possuía.

Reforçou que não tinha visto, neste último tempo, uma capacidade de fazer Bragança sair do marasmo em que se encontrava nos últimos anos.

Referiu que muitas vezes se tinha assistido a intervenções a criticar aquilo que vinha sendo o poder nacional, e que havia sido cortado, naquilo que era a sua ação, de uma forma que ele considerava artificial. Deu, ainda, nota que, na Assembleia Municipal de Bragança, se apresentavam ideias que tentavam atacar aquilo que era o Governo Central e menos centradas naquilo que eram os problemas da região.

Afirmou, também, que a região era de fazedores e que, por isso, existia a obrigação de se fazer e não esperar que os outros fizessem e que, caso as coisas não se concretizassem, não se devia colocar a culpa no que era da índole nacional, mas era necessário arregaçar as mangas para se conseguir fazer, o que não acontecera.

Assim, disse que o Grupo Municipal do PS iria votar contra, tal como havia feito relativamente ao Orçamento.

Destacou, ainda, que, contrariamente ao que muitas vezes era dito nas sessões da Assembleia Municipal, existiam estudos e determinadas evidências que mostravam, por exemplo, que Portugal, nos anos de 2021/2022, esteve em segundo lugar no índice de desenvolvimento económico, de entre 35 países da OCDE, e que, em 2022/2023, esteve em oitavo lugar, à frente de muitos países que expectavelmente estariam à frente de Portugal.

Disse, ainda, que tinha dúvidas de que muitos dos militantes do PSD e simpatizantes concordassem com o discurso inicial que o candidato a cabeça da lista pelo Porto, na apresentação da lista de deputados do PSD, havia proferido, já que se havia tratado de um ataque ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Sobre o SNS, o membro Luís Pires considerou que, por muito que se falasse e apesar dos problemas que apresentava, ainda continuava a ser dos melhores que existiam na Europa e que, por isso, era procurado por pessoas provenientes da Europa e até da América.

Concluiu que nem tudo estava assim tão mal, embora existissem aspetos que se podiam corrigir e melhorar.

António Malhão – Em relação à intervenção proferida pelo membro Luís Pires, disse que compreendia o papel que desempenhava, ou seja, fazer oposição, e que não faria sentido que aplaudisse o trabalho do executivo do PSD.

No entanto, sublinhou que, se existia um verdadeiro juiz do ciclo de 25 anos de trabalho autárquico do PSD, era o eleitorado, que havia concedido sucessivas maiorias e o pleno nas juntas de freguesia, como reconhecimento pelo mérito do trabalho efetuado.

Quanto à palavra “marasmo”, proferida pelo membro Luís Pires, afirmou que a considerava forte, perante a perspetiva de um ano de 2024 que seria afirmativo e positivo para os anseios das populações, designadamente através da realização de obras importantes e estruturantes, tais como: o Museu da Língua Portuguesa, a ligação Bragança à Puebla da Sanábria, um conjunto de obras de requalificação de todos os espaços da cidade de Bragança, a capacidade de captação e fixação de novas empresas e de novos investimentos, indutores da criação de postos de trabalho e de fixação da população.

Finalizou, referindo que o membro Luís Pires não tinha estado atento aos sucessivos rankings que eram divulgados nas Sessões da Assembleia Municipal e em que Bragança se posicionava, em quase todos, com o melhor desempenho a nível das capitais de Distrito.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra começando por referir que compreendia que, para o Grupo Municipal do PS, fosse difícil interpretar aquilo que vinha a ser o ciclo de desenvolvimento do Concelho e que o mesmo estava refletido naquilo que foram os resultados eleitorais do PSD.

Acrescentou que esse desenvolvimento estava também refletido, não só ao nível dos rankings, mas também quando outras entidades certificadoras, que realizavam o trabalho de forma absolutamente isenta, colocavam Bragança sempre em lugares muito altos.

Em seguida, lembrou que o ciclo de investimento, a partir do ano de 2014 e até ao momento atual, se havia traduzido em mais de 40 milhões de euros investidos no território.

Referiu, igualmente, que compreendia que a visão de desenvolvimento do território do membro Luís Pires tivesse a ver só com infraestruturas, pois entendia que, quando se media a obra, se olhava para o físico. No entanto, disse que era necessário olhar para outras coisas, que não necessariamente só físicas.

Mas, aludindo ao físico, lembrou ao membro Luís Pires algumas intervenções relevantes, como a reabilitação da avenida João da Cruz e da avenida Sá Carneiro, a

Circular Interior, o Centro Nacional de Inovação Jurídica, as habitações para casais jovens, o Parque da Trajinha, a reabilitação de todo o parque habitacional social do Município, o Museu da Língua Portuguesa, a ecopista, que se encontrava em fase de execução, os centros de convívio que foram ou construídos ou reabilitados nas juntas de Freguesia do Concelho de Bragança, e as pavimentações e repavimentações que haviam sido feitas no meio rural.

Acrescentou, ao anteriormente elencado, o apoio e a atenção dedicada ao setor agrícola, não só com as construções físicas propriamente ditas, mas, também, ao nível das charcas, da recuperação e reabilitação dos vários caminhos e aceiros do Concelho de Bragança, aquilo que disse que o membro Luís Pires não via, por não sair da cidade.

Referiu-se, também, às obras de reabilitação das escolas do Parque Escolar e afirmou que, no momento, estavam a ser investidos cerca de 500 mil euros num projeto, para que ficasse tudo pronto, ao nível dos fundos comunitários, para que, logo que possível, pudessem ser recuperadas várias escolas do Concelho de Bragança, nomeadamente a Escola Miguel Torga e a Escola Paulo Quintela.

Adiu, ainda, que, na parte imaterial, o nome de Bragança fora projetado e promovido, mas que esse trabalho era muitas vezes invisível, mas que era importante para aqueles que estavam de fora e que reconheciam o trabalho feito.

Relativamente ao estado do país, afirmou que todos desejariam que estivesse com as condições que tem o Concelho de Bragança, ao nível da habitação, da educação, dos transportes, e, inclusivamente, ao nível da parte social. Acrescentou que, com a governação do PS, o país tinha mais pobres do que alguma vez havia tido e que o Município, que tinha a responsabilidade do atendimento social, sabia o que lhe chegava.

Afirmou, também, que, apesar de não querer entrar em questões futuras, não era justo que o membro Luís Pires falasse em marasmo, quando o executivo havia feito muito trabalho e o Concelho de Bragança apresentava um bom nível de desenvolvimento e que isso devia ser reconhecido.

Finalizou, dizendo que, enquanto a visão do PS fosse do “bota abaixo” e de não olhar para aquilo que havia sido feito de mal pelo Governo, a nível nacional, considerava que o país seguramente não andaria para a frente.

Fez um novo pedido de intervenção o membro **Luís Pires** para afirmar que, embora não levasse a política em termos pessoais e representasse um Grupo, iria falar

da sua visão e começou por disser que era absurdo o Sr. Presidente da Câmara ter dito que ele, Luís Pires, não saía da cidade.

Quanto à materialização e coisas concretas, lembrou que o último desafio público que havia tido entre mãos, fora passar uma escola, em Mirandela, de 400 alunos para 2.300, e que isso não era material, era construir, era ter uma visão e criar condições para a concretizar e deixar espaço para que quem viesse a seguir conseguisse melhorias e alavancar.

Acrescentou que, relativamente a projetos, nos últimos anos, teve a oportunidade de fazer várias candidaturas e gerir verbas que haviam ultrapassado os 20 milhões de euros, durante 2013 até 2021, e que, portanto, dera para construir coisas e que, por isso, não tinha uma visão apenas de “Betão” daquilo que é a atividade pública.

Afirmou que, numa sociedade como a nossa, existiam coisas muito mais importantes, como olhar para os que não tinham condições de acesso a coisas importantes, como a saúde e o apoio social, e que, portanto, nessa perspetiva, não se revia em qualquer tipo de críticas que lhe haviam sido feitas.

Relativamente ao desenvolvimento e ao que Bragança ia fazendo, disse que existiam coisas que tinham que ser feitas, que eram do quotidiano, mas que também havia outras que permitiriam olhar para o futuro, alavancar, perspetivar e ousar, o que permitiria a distinção, relativamente aos outros, e que nos tornaria melhores, e reforçou que era esse o desafio que tentava transmitir, que era a sua visão.

Acrescentou que não havia o desacoplar daquilo que era normal e que isso, na sua opinião, era marasmo, pois considerava que o que se fazia era o expectável, mas que era necessário questionar onde se poderia inovar, já que a inovação era a alavanca do futuro e do desenvolvimento de todos e reiterou que era isso que não via.

Quanto aos vários vetores de atuação, afirmou que a Câmara Municipal tinha concretizado projetos, mas que os mesmos vinham do elenco anterior e que o executivo atual, desde 2013, os havia concretizado e que isso era o normal, o expectável.

Mais afirmou que, embora alguns projetos tivessem sido corrigidos, também era necessário reconhecer a necessidade de corrigir outras situações e deu como exemplo a Circular Interior que, apesar de ter sido idealizada para escoar trânsito, isso não acontecia.

Concluiu reiterando que era importante fazer, mas também pensar, na vertente mais normal, fazendo-se o que era necessário para o normal funcionamento e que depois, havia a vertente prospetiva, que considerava que não existia.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para prestar algumas informações, dizendo que iria dar exemplos do que era construir.

Assim, afirmou que o atual executivo havia começado com o Brigantia Ecopark no zero e que, atualmente, estavam lá 80 empresas; que as zonas industriais de Mós tinham, inicialmente, uma empresa e que atualmente tinham quase 400 pessoas a trabalhar e que a nova zona industrial tinha investimentos de mais de 40 milhões de euros.

Acrescentou que a captação de investimento e a criação de novos postos de trabalho eram obra e um trabalho meritório, que era necessário ser feito.

Relativamente ao apoio às freguesias, lembrou que, atualmente, era diferente do que acontecia em outros tempos.

Já, no que respeitava aos projetos executados, afirmou que, quando se assumia a responsabilidade governativa, não se dizia que o que estava para trás estava mal e lembrou que, tendo pertencido ao executivo anterior, antes de ter assumido as funções de Presidente da Câmara, partilhava exatamente das mesmas ideias daquilo que eram os projetos que iam executar para o futuro.

Relativamente à atualidade, afirmou que, para além dos projetos em carteira, que estavam feitos e que iriam ser executados no próximo quadro comunitário, existiriam alguns que não haveria oportunidade de serem executados pelo executivo em funções, mas que acreditava que o próximo executivo não atiraria com eles para o lixo.

Mais disse que considerava ser assim que se devia funcionar, à medida que os executivos se iam sucedendo, pois, também, existiam planos, inclusivamente de apoio comunitário, que tinham que transitar de executivo e serem executados, e que, se assim não fosse, significaria que, pelo menos durante 2 a 4 anos, o executivo parasse só para fazer projetos, sem nada executar.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu, afirmando que considerava importante que se olhasse para o conjunto e não só para o que interessava a cada um.

Luís Fernandes – Referiu que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara lhe havia avivado a memória, quando, relativamente às juntas de freguesia, havia deixado entender que, atualmente, tinham todo o apoio, contrariamente ao que tinha acontecido no passado, que, para o membro Luís Pires, fora há três anos atrás.

Em seguida, disse recordar que, durante oito anos, havia travado duras batalhas com o Sr. Presidente da Câmara para conseguir alguma coisa para a Junta de Izeda, da qual fora Presidente, e que, por diversas vezes, na Assembleia Municipal havia apresentado situações de discriminação nítidas, em relação à Junta de Freguesia de Izeda, e que, durante esses oito anos, tiveram um pedido de apoio.

Acrescentou que tudo o que havia sido feito naquela Junta de Freguesia, durante os oito anos, havia sido com o orçamento da Junta e que, atualmente, a Junta de Freguesia e Izeda já tinha 140 mil euros de apoios diretos da Câmara.

Para finalizar, desejou as melhores felicidades ao Sr. Presidente da Câmara, para as funções que se avizinhavam, e, porque pensava que iria representar os transmontanos, que, no futuro, deixasse a discriminação político-partidária de lado e representasse, efetivamente, todos os transmontanos.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para fazer uma correção, afirmando que o membro Luís Fernandes não havia sido correto na informação que prestara, relativamente às verbas transferidas, pois a Junta de Freguesia de Izeda fora a que mais verba teve atribuída, por conta dos acordos de execução.

Assim, referiu que, por isso, não era justo que dissesse que toda a obra que havia realizado fora com o orçamento da Junta de Freguesia, porque as obras também foram feitas com o orçamento que a Câmara Municipal transferira.

Mais disse que todos eram tratados por igual, pois era dessa forma que entendia o desenvolvimento do Concelho de Bragança, que afirmou ser absolutamente integrado.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra do PS, duas abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU) - “Sendo obviamente necessário estas alterações e modificações, no nosso entender e decorrente todos os argumentos que colocamos aqui na altura da discussão do orçamento, a nossa posição teria que ser abstenção. Eu deixava só aqui uma última nota, não relativamente a este ponto, é que a CDU achava que vinha a uma Assembleia Municipal, hoje, extraordinária, que tinha pontos específicos. Nós não intervimos no sentido de chamar a atenção, não

fizemos nenhum ponto de ordem à Mesa, mas queríamos, aqui, dizer publicamente que fica o registo, para futuras situações semelhantes.”

A Sra. **Presidente da Assembleia**, atendendo às palavras proferidas pela membro Fátima Bento, disse que, apesar de a Sessão ter uma ordem de trabalhos com os pontos definidos, havia liberdade de os membros explanarem aquilo que entendiam, no âmbito do que era tratado, e que os pontos haviam sido abordados. Mais referiu que, cada membro que interveio era responsável pelas intervenções e pela construção das mesmas, desde que houvesse sempre respeito e o cumprimento e que isso havia acontecido na Sessão que estava a decorrer.

2.2 - Discussão e tomada de conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de Bragança: Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões Ordinárias de 11 e 27 de dezembro de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze dezembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete dezembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro,

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 8 janeiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: Mapa das Isenções (1 página).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias de São Julião de Palácios, Altino Pires, que havia pedido para intervir no final da Sessão.

O **Presidente da União das Freguesias de São Julião de Palácios** informou que, dos dias 25 a 28, iria decorrer, na aldeia de São Julião, a VII Edição da Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, com uma série de atividades, desporto, caça e concursos.

Mais referiu que a abertura da Feira seria no dia 26, por volta das 17h30, e que convidava todos os membros da Assembleia para comparecerem e, assim, passarem um fim de semana diferente.

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal**, antes da Sessão terminar, deu conhecimento prévio que na Sessão Ordinária da Assembleia, a realizar no mês de fevereiro, era expectável a presença de uma turma do 12.º ano do Agrupamento de

Escolas Miguel Torga, pelo que iria ser necessário reservar as últimas filas de cadeiras do Auditório, pois o público tinha que se sentar de forma separada do Plenário.

Em seguida, antes de dar a Sessão por terminada, desejou a todos um bom ano de 2024, com muitos sucessos pessoais, profissionais e, acima de tudo, com saúde.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Manuel Norberto Trindade
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
António Henrique Venâncio Dias
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Paulo Manuel Almeida da Veiga
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva

PARTIDO SOCIALISTA:

Luís Carlos Magalhães Pires
João Batista Ortega

Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Ana Catarina Trindade Certo*
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França – Tito Augusto Martins **
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda

Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

JF Gondesende - Ludgero Filipe Martins - Justificada

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier
João Augusto Cides Pinheiro
Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva
Miguel José Abrunhosa Martins
João Rafael Costa Moás Murçós
Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dez horas e trinta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 1.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2024, a realizar no dia 29 de fevereiro de 2024, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTAS:

- *Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.*

- *Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.*